



MATÉRIA RECEBIDA Nº 462/2021

Ofício 1263/2021

Ibitinga, 05 de outubro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 575/2021, dos ilustres vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado, onde requerem informações sobre a inclusão do Município de Ibitinga para recebimento do benefício referente ao Programa Bolsa Atleta, desenvolvido pela Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 575/2021 (Protocolo 2797/2021), **requerem informações sobre a inclusão do Município de Ibitinga para recebimento do benefício referente ao Programa Bolsa Atleta, desenvolvido pela Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

NOTA TÉCNICA nº 10/2021 - Secretaria de Esporte e Lazer

Assunto: Requerem informações sobre a inclusão do município de Ibitinga para recebimento do benefício referente ao Programa Bolsa Atleta, desenvolvido pela Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania.

Requerimento Legislativo nº 575/2021.

Interessado: Vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado.

Excelentíssima Sra. Presidente,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 575/2021 de autoria dos Vereador Vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado, este secretário tem a informar que:

- 1) Não, pois o credenciamento deve ser realizado pelo atleta individualmente, de acordo com os resultados obtidos em competições.
- 2) Não há a necessidade do município se inscrever no Programa, visto que o recurso é destinado ao atleta que preencher os requisitos exigidos pela modalidade praticada.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.

Ibitinga, 04 de outubro de 2021.


OSMAR MARGADONA JÚNIOR
Secretário de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



